



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0573/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **EDWIL BERNARDES PIVA**, matrícula nº 7316-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Biólogo, lotado na Secretaria de Saúde, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável pela coordenação estratégica das equipes de campo, análise epidemiológica de casos de arbovirose e geoprocessamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de janeiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito